

# **Normas Internacionais de Contabilidade**

## **estratégias de convergência e desenvolvimento**

Mauricio Melo Dolabella

O objetivo deste artigo é analisar o processo de convergência internacional das normas de contabilidade financeira e as possíveis estratégias de inserção dos países em desenvolvimento nesse processo. Busca-se compreender por que e como convergir as normas nacionais de contabilidade financeira das empresas. Como resultado da análise, destaca-se a existência de diferentes interesses que suportam e guiam a busca de normas internacionais. Segundo a matriz teórica de Larson e Kenny (1996), três diferentes estratégias de convergência de normas contábeis são identificadas (harmonização, adaptação e particularismo), sendo cada uma dessas compatíveis com específicas concepções teóricas que buscam compreender o desenvolvimento econômico dos países. Na escolha da estratégia, faz-se necessário identificar as condições históricas e institucionais que caracterizam o ambiente econômico dos países de forma que a escolhida conduza aos objetivos almejados no processo de desenvolvimento econômico. Porém, deve-se reconhecer que essa escolha só será legítima se o seu processo de deliberação contar com ampla representação e participação dos diferentes segmentos econômicos afetados pelas características das normas contábeis, sejam esses investidores, estados, profissionais de contabilidade e outros.

O capitalismo se firmou como o sistema econômico predominante na maioria dos países do mundo, mas os sistemas contábeis que suportam as decisões e relações entre os agentes econômicos desses não são universais. Diferentes fatores inerentes à história econômica, política e social de cada país, bem como o ambiente institucional e legal desses, fazem com que seus sistemas contábeis apresentem características próprias (HOPWOOD, BURCHELL e CLUBB, 1979).

Entretanto, no contexto de globalização econômica, a diferença entre os sistemas nacionais de contabilidade é vista como um obstáculo a uma maior integração entre os mercados financeiros e de capitais e um custo adicional para as relações entre estados e empresas multinacionais. No intuito de superar esse obstáculo, entidades profissionais e supranacionais passaram a defender a adoção de normas internacionais de contabilidade e, para isso, institucionalizaram um processo em que essas normas pudessem ser estudadas, elaboradas e implementadas nos diferentes países.

# tabilidade: ento econômico

## Razões e interesses

Diversas são as razões e interesses para que sejam desenvolvidas e implementadas normas internacionais de contabilidade entre os países. Algumas razões são apontadas em função da percepção que se tem dos próprios conceitos e normas contábeis. Outras vinculam a necessidade de normas internacionais para o atendimento de necessidades de informação de agentes econômicos e estatais.

Nos últimos anos podem ser identificadas as seguintes razões que justificam a adoção e implementação das normas internacionais de contabilidade:

a) unificação de conceitos e métodos: defensores de harmonização ou convergência contábil defendem que os eventos e transações econômicas possuem uma universalidade e, portanto, não haveria razões para que cada país tivesse normas específicas de contabilidade. Acredita-se que padrões internacionais são necessários, pois existe apenas uma única e correta forma de representação da situação econômica e financeira das empresas. "A Contabilidade perde credibilidade aos olhos do público quando eventos e similares são contabilizados de forma diferente." (SOLOMONS, 1983, p.176).

b) integração dos mercados de capitais: a abertura econômica e financeira promovida em muitos países, a partir de 1980, tornou possível uma maior integração das bolsas de valores no mundo. Porém, os investidores precisam se basear nas informações prestadas pelas empresas e, sem uma uniformidade dos sistemas contábeis, pode ocorrer uma ineficiência nas transações, fato esse que também prejudica o processo de captação de recursos por parte das empresas além das fronteiras dos estados nacionais. (NOBES, 1988, 1995);

Antes de entrar na discussão dos aspectos técnicos de adequação de determinados procedimentos e práticas de mensuração e evidenciação contábil das empresas, é necessário questionar como as normas internacionais de contabilidade aparecem e se desenvolvem e quais as alternativas e possíveis consequências de adoção, ou não, das normas promulgadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* para promoção do desenvolvimento econômico.

No intuito de contribuir na busca de respostas a essas questões, este trabalho tem dois objetivos. Por um lado, busca identificar as razões e interesses que guiam o desenvolvimento e aplicação de normas contábeis internacionais e, por outro, apontar, a partir da matriz de análise teórica proposta por Larson e Kenny (1996), as estratégias de convergência contábil que se justificam a partir de diferentes pressupostos de desenvolvimento econômico.

É importante discutir a necessidade e possibilidade de convergência das normas internacionais de contabilidade, pois essas podem contribuir para uma maior integração e eficiência econômica e me-

lhorar a distribuição de renda no mundo. Porém, faz-se necessário reconhecer que essas normas se desenvolvem dentro de um contexto de globalização política para atender interesses de diferentes segmentos econômicos e que as alternativas nacionais de convergência podem, ou não, contribuir para o desenvolvimento econômico dos países.

A seguir são apresentadas diferentes razões e interesses que, nas últimas três décadas, têm caracterizado o desenvolvimento das normas internacionais de contabilidade. Na terceira parte, é apresentada a matriz teórica de análise das estratégias de convergência das normas nacionais. Essas estratégias são identificadas em face das perspectivas sobre os eventos e aplicações da contabilidade e diferentes concepções teóricas que buscam compreender o desenvolvimento econômico dos países. O trabalho, na conclusão, aponta a necessidade do reconhecimento da natureza política de regulação contábil e a importância de uma estrutura pública dessa regulação que seja representativa dos interesses dos diferentes segmentos econômicos e estatais da sociedade brasileira.

c) consolidação contábil das empresas multinacionais: desde o final do século XIX, e principalmente após a Segunda Guerra Mundial, as grandes empresas europeias e norte-americanas realizam investimentos em diferentes países do mundo. No entanto, a diversidade dos sistemas contábeis faz com que essas empresas tenham que realizar uma dupla contabilidade. Uma para atender às determinações locais dos países onde investem. A outra para permitir uma consolidação dos dados contábeis das empresas relacionadas a serem enviados aos países das empresas-matrizes e ao mercado internacional de capitais. Entende-se que tal fato encarece os custos contábeis das empresas e os serviços de auditoria, custos esses que poderiam ser substancialmente reduzidos com uma convergência das normas contábeis;

d) avaliação de desempenho de empresas multinacionais nos países em que investem: além dos benefícios proporcionados aos seus investidores por meio dos lucros, as empresas multinacionais produzem impactos econômicos e sociais nos diferentes países onde atuam e, para avaliar esses impactos, os governos e outros agentes econômicos (trabalhadores) necessitariam de informações contábeis. Nesse sentido, normas poderiam ser elaboradas internacionalmente e utilizadas pelos países na análise de políticas públicas referentes aos investimentos de empresas transnacionais (RAHAMAN, 1990; DOLABELLA, 1993);

e) permissão para o desenvolvimento da contabilidade em países menos desenvolvidos e ajuda aos países em transição de sistemas econômicos: algumas nações têm menor nível de desenvolvimento econômico e uma das razões apontadas para essa situação é a inexistência de sistemas contábeis de qualidade. Nesse sentido, países menos desenvolvidos, em desenvolvimento ou em transição de regime econômico (de economia planificada para economia de mercado) poderiam se basear em nor-

mas que já tenham sido elaboradas por instituições internacionais e, dessa forma, esses não necessitariam copiar sistemas contábeis adotados nas nações desenvolvidas cujos ambientes econômicos e sociais possuem características bem diferentes;

f) auxílio à elaboração de políticas públicas e estatísticas macroeconômicas: além de auxiliar a tomada de decisão de investidores e demais agentes econômicos que se relacionam com as empresas, as informações contábeis segundo padrões internacionais poderiam ser utilizadas para finalidades de políticas públicas, tais como análise macroeconômica, elaboração de estatísticas nacionais, bem como para fiscalização das empresas de serviços públicos monopolizados;

g) análise de riscos e prevenção de crises financeiras: as deficiências dos mecanismos de transparéncia dos governos e empresas e dos mecanismos de regulação e prevenção de riscos são apontadas como possíveis causas da crise cambial e financeira que aconteceu nos países do Leste Asiático em 1998. Assim, para prevenir futuras crises econômicas, instituições financeiras internacionais iniciaram um processo de discussão de uma Nova Arquitetura Financeira Internacional. Nessa arquitetura, os países deveriam adotar padrões de transparéncia adequados e internacionalmente reconhecidos com o intuito de que os fenômenos econômicos pudessem ser registrados corretamente nas demonstrações contábeis das instituições financeiras e das empresas;

h) uniformização dos mercados de serviços contábeis e estrutura alternativa à regulação nacional desses serviços: além dos itens acima que apontam para demandas de convergência das normas contábeis, uma outra razão também colocada é a possibilidade de garantir a uniformização dos mercados de atuação dos profissionais e das empresas prestadoras de serviços contábeis. Conforme colocam Taylor (1987) e Arnold

(2005), a harmonização das normas contábeis no mundo é vista como um mecanismo para conseguir uma extensão das necessidades dos serviços de auditoria, uma forma de aumentar a influência das empresas multinacionais de auditoria e uma redução da pressão por alternativas legislativas à auto-regulação.

Percebe-se, assim, que a busca das normas internacionais se justifica em função de interesses específicos e, portanto, as características e impactos dessas devem ser analisados em função dos agentes econômicos e estatais que se articulam em seu desenvolvimento institucional.

### **Estratégias para a convergência contábil e concepções de desenvolvimento econômico**

Conforme visto acima, a convergência das normas de contabilidade financeira das empresas, mais especificamente a adoção das normas e padrões contábeis definidos pelo IASB, é colocada como solução de problemas de custo dos negócios internacionais, instrumento de comparabilidade no mercado de capitais e fator de desenvolvimento econômico, principalmente das nações menos desenvolvidas. Porém, muitos autores reconhecem que o ambiente econômico e institucional de cada país possui relação com os sistemas contábeis e, portanto, não é possível ou desejável que normas contábeis sejam adotadas universalmente pelos diferentes países do mundo.

Com o intuito de sistematizar as possíveis alternativas de convergência das normas internacionais de contabilidade, Larson e Kenny (1996) buscaram relacioná-las a diferentes abordagens de desenvolvimento econômico. Para esses autores, as estratégias de elaboração das normas contábeis de um país, tendo em vista as normas internacionais, podem

ser classificadas em: a) harmonização, b) particularismo, e c) adaptação.

a) Harmonização: essa estratégia considera que a contabilidade é uma atividade específica às atividades e transações das organizações e, portanto, as relações entre transações, eventos e sistemas contábeis são universais em suas aplicações, independentemente da geografia ou de diferenças temporais e institucionais de cada país. Nesse sentido, a harmonização é o processo que busca reconhecer essa universalidade das normas e saber como os países deveriam caminhar para que essas sejam harmonizadas segundo um padrão comum para todos eles.

b) Particularismo: essa estratégia considera que a contabilidade é específica ao ambiente econômico, histórico e institucional. Nesse sentido, não é desejável a convergência das normas nacionais para adoção de padrões internacionais.

c) Adaptação: é um compromisso entre os dois extremos. Reconhece que muitas transações e eventos têm caráter universal – compras, vendas, financiamento, etc. – mas existem diferenças importantes em cada ambiente que devem ser consideradas. Assim é aceito que outros sistemas contábeis já estabelecidos possam ser adotados, mas esses devem ser modificados e adaptados para atender as necessidades de cada país.

Verifica-se que não existe uma única alternativa de convergência das normas contábeis nacionais em face das normas internacionais. Ambas as posições são defendidas como melhores formas de contribuir para o desenvolvimento econômico de cada país, porém, conforme colocam Larson e Kenny (1996), essas possuem validade apenas dentro de concepções teóricas específicas sobre o que se entende por desenvolvimento econômico. Para esses autores, existem três abordagens conceituais para compreender o desenvolvimento econômico dos países: teoria da modernização, teoria

contingencial (ou modernização por adaptação) e teoria dos sistemas mundiais (considerada como uma atualização e avanço em relação à teoria da dependência).

A teoria da modernização busca explicar o desenvolvimento econômico em termos de progressão por meio de diferentes estágios. Esses estágios são caracterizados pelas mudanças por que os países passam até chegar a um alto nível de desenvolvimento. Esse processo se inicia mediante a economia de subsistência, seguida por uma transição por intermédio da adoção dos métodos científicos e da tecnologia que permitem, posteriormente, uma rápida acumulação de capital e inicio da industrialização. Em uma fase posterior, chega-se à maturidade de desenvolvimento econômico com uma alta industrialização e consumo de massa. Enquanto o tempo envolvido na passagem dos estágios pode variar de país para país, assume-se que todos os países são capazes de percorrer o mesmo processo. A teoria da modernização é positiva e otimista e não vê nenhuma razão para que outros países, indusriais ou mais pobres, não possam repetir as estratégias de sucesso de desenvolvimento experimentadas pelos países industrializados ocidentais.

A teoria da contingência é uma forma mais flexível de teoria da modernização, assumindo que o desenvolvimento econômico é um processo sequencial, mas que esse é afetado significativamente pelos fatores culturais únicos a cada país em diferentes momentos históricos. Assim, o desenvolvimento econômico não pode ser explicado em termos de fases semelhantes para todos os países, pois os contextos histórico, tecnológico, social e cultural têm forte influência na forma pela qual se efetua esse desenvolvimento. As sociedades podem evoluir de uma fase para outra, mas não da mesma forma. Nesse sentido, os países devem analisar as etapas e estruturas que os mais desenvolvidos experimentaram, mas

devem buscar adaptar essas às suas condições históricas e culturais.

Por sua vez, a teoria dos sistemas mundiais, uma evolução da teoria da dependência, é baseada na economia política para o desenvolvimento econômico. A teoria da dependência destaca o papel das elites dos países da América Latina na transferência de renda das massas para si mesmas e para outros interesses fora do país. A teoria dos sistemas mundiais, desenvolvida por Immanuel Wallerstein, analisa o desenvolvimento mundial classificando os países (sistema mundial) em países centrais, periferia (subdesenvolvidos) e semiperiferia (ou novas nações emergentes). A semiperiferia assume o papel de elite do Terceiro Mundo e transfere renda da periferia para os países centrais. É uma teoria da dependência, porém de alcance global. Ambas as teorias, dependência e sistema mundial, são incompatíveis com a teoria da modernização e questionam a existência de estágios de desenvolvimento uniforme. Profundos fatores estruturais existem e podem inibir o progresso econômico. Tomando-se por base noções de conflito social e transferência de renda, a teoria do sistema mundial advoga que, para promover o desenvolvimento econômico, os países devem se isolar, trabalhar de forma intensiva e criar um sistema que seja melhor e mais desejado por eles próprios, sem interferências externas.

Segundo Larson e Kenny (1996), existe uma relação entre as alternativas estratégicas de convergência contábil e as diferentes concepções teóricas de desenvolvimento econômico. Para eles, a estratégia de harmonização é mais compatível com a visão restrita da teoria de modernização. A estratégia por adaptação seria mais compatível com a teoria da contingência, e o particularismo e a estratégia mais compatível com a teoria dos sistemas mundiais e teoria da dependência. Essa relação é representada no Quadro 1 e comentada posteriormente.

QUADRO 1

## ESTRATÉGIAS DE REGULAÇÃO CONTÁBIL EM FACE DAS TEORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TEORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Estratégias de Regulação Contábil	Visão dos Eventos / Transações	Visão das Aplicações Contábeis	Forma Flexível da Teoria da Modernização (Estágios seqüenciais de desenvolvimento econômico)	Forma Flexível da Teoria da Modernização e Teoria da Contingência (Passagem pelos estágios de desenvolvimento econômico é afetada por fatores ambientais)	Teoria do Sistema Mundial e Teoria da Dependência (Conflitos sociais e transferência de renda conduzem ou previnem mudanças sociais e econômicas)
Harmonização ( <i>harmonization</i> )	Universais	Universais	Compatível	Compatível se os padrões forem bastante amplos	Incompatível
Adaptação ( <i>naturalistic</i> )	Universais	Específicos	Compatível, mas não necessário	Compatível	Incompatível
Particularista ( <i>particularism</i> )	Específicos	Específicos	Incompatível	Compatível, mas não necessária	Compatível

Fonte: LARSON e KENNY, 1996.

Uma versão restrita da teoria da modernização é compatível com a estratégia de harmonização contábil. Ao analisar historicamente o capitalismo nos países, percebe-se que esses evoluíram por meio de etapas com mudanças estruturais envolvendo infra-estruturas e habilidades específicas que permitiram passar de uma fase para outra e, dentro dessas 'infra-estruturas', incluem-se os sistemas contábeis. Dessa maneira, para os países menos desenvolvidos, acredita-se que a aplicação de sistemas contábeis iguais aos dos países desenvolvidos, ou da educação das normas internacionais como sendo normas nacionais, seria uma forma de promover o mercado de capitais e o desenvolvimento econômico, uma vez que os eventos contábeis são universais, assim como suas aplicações nas necessidades dos usuários das demonstrações contábeis, tais como investidores e credores. Nessa estratégia não haveria necessidade de adaptar as normas internacionais ao contexto de cada país, e o processo de convergência contábil nacional ficaria reduzido a um processo de divulgação e fiscalização da aplicação dessas normas.

A estratégia de adaptação é compatível com a forma flexível de concepção de desenvolvimento econômico. Toma-se por pressuposto que o desenvolvimento econômico não é nem simples e nem unitário, e diferentes condições ambientais – tecnologia, condições da agricultura, indústria, educação, religião, estratificação social e relações internacionais – são fatores que interferem na forma em que se dá o desenvolvimento econômico. Nessa abordagem, é aceito que os eventos e transações econômicas possuem caráter universal, mas os usos dos sistemas contábeis são específicos ao contexto institucional de cada país. Assim, cada país possui sua estrutura legal e de tributação, e a adoção de normas padronizadas internacionalmente podem não ser compatíveis com essas características institucionais. Nesse sentido, a adoção das normas internacionais de contabilidade só seria recomendável se essas fossem suficientemente amplas e flexíveis para serem adaptadas aos contextos nacionais.

Por sua vez a estratégia particular de convergência contábil é compatível com a concepção de desenvolvimento econô-

mico preconizado pela teoria dos sistemas mundiais, em que os países em desenvolvimento e os subdesenvolvidos devem buscar soluções próprias para seus problemas internos. Nessa abordagem, a elaboração de normas contábeis deve ser feita exclusivamente para os interesses internos do país, buscando responder, por meio das informações contábeis, às suas próprias instituições econômicas. Dessa forma, a adoção de normas internacionais seria inadequada e indesejável, mesmo que por intermédio de uma aplicação flexível.

Percebe-se, pelo exposto, que as normas internacionais de contabilidade possuem objetivos diversos em que podem ser destacadas as demandas da globalização econômica, principalmente da integração do mercado de capitais, e a avaliação das empresas multinacionais por parte dos estados. Entretanto, as necessidades de informação contábil dentro das nações não se restringem a esses dois aspectos, e por isso faz-se necessário que, antes de estabelecer a estratégia contábil a ser adotada, os países definam, dentro de suas condições internas, quais os objetivos que esperam

ver atendidos pelas estratégias e políticas contábeis, ou seja: para que o país precise de uma transparéncia das empresas? Qual ou quais relações econômicas das empresas serão consideradas, quando da escolha das estratégias contábeis, e quais serão os principais beneficiários dessas? Respostas a essas questões ainda merecem um esforço de pesquisa e discussão.

## Considerações finais

As transformações econômicas provocadas pela globalização dos mercados financeiros e de capitais e a expansão das empresas transnacionais têm apontado para a necessidade de adoção de normas contábeis internacionalmente reconhecidas. Porém, a compreensão da natureza e evolução das normas internacionais, assim como seu impacto nas relações econômicas e no desenvolvimento dos países, deve ser feita a partir da identificação dos diferentes atores e interesses envolvidos na produção e uso das demonstrações contábeis, principalmente dos profissionais e agentes do mercado financeiro e de capitais, dos investidores de títulos e ações nos mercados internacionais, dos agentes governamentais dos estados nacionais e dos representantes de diferentes segmentos sociais, tais como sindicatos de trabalhadores, entidades ambientalistas e de defesa do consumidor.

Pode-se perceber que a convergência das normas nacionais em direção à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade elaboradas pelo IASB não é linear e inexorável, sendo que as estratégias alternativas só se sustentam dentro de determinadas concepções da natureza da contabilidade e de desenvolvimento econômico dos países. Para aqueles que concebem que a contabilidade busca uma representação objetiva e neutra da realidade patrimonial das empresas e que os conceitos e representações embutidos nas normas contábeis possuem

em validade universal, a estratégia de convergência total das normas nacionais para o padrão internacional definido pelo IASB é uma estratégia apropriada.

Porém, para aqueles que têm, como paradigmas de análise, o reconhecimento de que a realidade contábil é socialmente construída e que as normas visam atender específicos propósitos informativos para decisões econômicas e regulação de interesses, duas alternativas de estratégias se apresentam. Primeiramente, a de convergência adaptativa que aponta que o desenvolvimento econômico é marcado por etapas sujeitas às condições econômicas e institucionais de cada país e que as normas contábeis devem ser escolhidas seletivamente de forma a atender os interesses de análise contábil dos agentes econômicos nacionais nas relações com as empresas. Em seguida, a alternativa particularista que nega a possibilidade de convergência das normas nacionais, pois comprehende que o desenvolvimento econômico não é uniforme entre os países e que esse é influenciado pelas relações de dominação e dependência entre as nações desenvolvidas e em desenvolvimento.

Para o Brasil a discussão de estratégias alternativas de contabilidade empresarial é atual e importante, principalmente em face da proposta legislativa (Projeto de Lei 3741/2000) de criação de um comitê de padrões contábeis e do contexto de reformas estruturais na economia brasileira (tributária, trabalhista e regulação da prestação de serviços públicos). O grande desafio nacional será construir uma estrutura de regulação contábil com poder de definir as estratégias e políticas contábeis que, por um lado, permita maior inserção econômica do Brasil nos mercados econômicos internacionais e, por outro, seja legítima e responsável perante todos aqueles segmentos econômicos e estatais que são afetados pelas características de normas contábeis das empresas, seja nas re-

ções de tributação dessas, nas negociações salariais entre empresários e trabalhadores ou mesmo na regulação de serviços públicos. Com certeza, uma maior amplitude de segmentos econômicos e sociais participantes do processo de escolha das estratégias e políticas contábeis diminuirá os riscos de que as normas contábeis venham a se concentrar no atendimento de interesses econômicos de empresas transnacionais, investidores, credores e profissionais da contabilidade.



**Mauricio Melo Dolabella**  
– Bacharel em Ciências Contábeis pela UFMG – 1989; Mestre em Contabilidade pela FEA/USP.

## REFERÊNCIAS

- ABNO D, Patricia J. *Disclosing domestic regulation: the World Trade Organization and the market for professional services*. Accounting, Organizations and Society, 2003, v. 28, n. 2, p. 299-330.
- BRAZIL. Projeto de Lei 3741/2000. Altera o código dispositivo da lei nº. 6404, de 15 de dezembro de 1976, define e estabelece as sociedades de grande porte dispositivos relativos a elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre as regras de quantificação de entidades de estudos e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria. Organizações da Sociedade Civil de interesse público.
- DOLABELLA, Mauricio M. *Democratização do valor Adotando Internet: um modelo de avaliação de desempenho das empresas multilaterais*. Contabilidade Pública e Privada, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 11-35, fev. 1995.
- HOPWOOD, Anthony G.; BURCHILL, Stuart; CLIFF, Colin. *The development of accounting in the international context – past concern and emerging issues*. In: ROBERTS ALFRED (Ed.). *An history of contemporary review of the development of international accounting*. Third Charles Wain's Franklin Accounting History Seminar, Georgia State University, 1979.
- LARDON, Robert; KENNEDY, Sara T. *Accounting standards-setting strategies and theories of economic development: implications for the adoption of international accounting standards*. Advances in International Accounting, 1996, v. 9, p. 1-20.
- NOTES: Christopher; PARKER, Robert. *Notes on multinational accounting*. Oxford: Philip Allan Publishers, 1988.
- SOLONIUS, David. *Issues in IFRS*. In: BROMWICH, Michael; HOPWOOD, Anthony G. (Eds.). *Accounting standards setting – an international perspective*. London: Pitman Books Limited, p. 174-180, 1985.
- TAYLOR, Stephen. *International accounting standard: an alternative scenario*. *ABACUS*, 1987, v. 21, n. 2, setembro 1987.
- . *Comparative international accounting*. 4. ed., Harlowshire: Prentice-Hall, 1995.
- WADDELL, M. J. *The initial value added statement: a reporting for multinationals in developing host countries*. *The International Journal of Accounting*, 1990, v. 25, p. 377-387.
- SOLONIUS, David. *Issues in IFRS*. In: BROMWICH, Michael; HOPWOOD, Anthony G. (Eds.). *Accounting standards setting – an international perspective*. London: Pitman Books Limited, p. 174-180, 1985.
- TAYLOR, Stephen. *International accounting standard: an alternative scenario*. *ABACUS*, 1987, v. 21, n. 2, setembro 1987.